



**Município de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **001/2018**  
*Modalidade:* **REGISTRO DE PREÇOS (P**  
*Número da Licitação:* **001/2018**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 1**

O(A) Secretaria Municipal de Planejamento, Edna Maria Lopes Dias, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 10.520/2002, homologa o Processo Licitatório Nº 001/2018 na modalidade REGISTRO DE PREÇOS (PREGAO) Nº 001/2018, objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS - SEMED - SEMSA - SEMAS - SEMEL, e o adjudica para as empresas:

<b>Não Ofertados</b>					<b>CPF/CNPJ:</b>
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>	<b>Marca</b>
1,00	PCT	200,00		0,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 01 KG Produto composto açúcar, cacau em pó, malto- dextrina, sal, soro de leite, vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP, lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr. Embalagens de 400 gr que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade. 1ª linha.					
<b>Desconto Ofertado</b>			0,00%		
9,00	PCT	4.550,00		0,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> BISCOITO AMANTEIGADO SABOR NATA C/ 330G De acordo com as NTA 02 e 48. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas, excetuando-as tão somente nos revestimentos e recheios açucarados (glacês). Os corantes amarelos não são tolerados mesmo nos recheios e revestimentos açucarados. A composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja e soro de leite. Embalagem em pacotes contendo 330 g, No rótulo deverá constar a denominação "biscoito", seguido de sua classificação e Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias.					
<b>Desconto Ofertado</b>			0,00%		
11,00	PCT	400,00		0,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> BISCOITO COM COCO SEM GLÚTEN COM 84 G A composição básica do biscoitocom coco SEM GLÚTEN são os seguintes elementos: farinha de arroz, amido, gordura vegetal, maltodextrina, fécula de mandioca, coco ralado sem açúcar, sal refinado e fermento químico. O biscoito deve ser ISENTO de glúten, de lactose, de proteínas lácteas, de conservantes, SEM ADIÇÃO de açúcares. Os biscoitos devem ser produzidos em maquinário exclusivo, onde não possuem nenhum contato com glúten e leite. De acordo com as NTA 02 e 48. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas. Embalagem em caixas contendo 84 g. No rótulo deverá constar a denominação "biscoito", seguido de sua classificação e Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 11 (onze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias. Unidade: Caixa com 84g					
<b>Desconto Ofertado</b>			0,00%		
14,00	PCT	200,00		0,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> BISCOITO POLVILHO SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS COM 160G Produto contendo os seguintes ingredientes: polvilho, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado e ovos. Isento de GLUTÉN, LACTOSE e de PROTEÍNAS LÁCTEAS. De acordo com as NTA 02 e 48. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçados. No rótulo deverá trazer a denominação "Biscoito Polvilho". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 75 (setenta e cinco) dias a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 15 dias.					



**Município de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **001/2018**  
*Modalidade:* **REGISTRO DE PREÇOS (P**  
*Número da Licitação:* **001/2018**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 2**

<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%	
15,00 PCT	400,00	0,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> BISCOITO SALGADO LEVE SEM GLÚTEN COM 115G A composição básica do biscoito tipo cracker SEM GLÚTEN são os seguintes elementos: amido de milho, farinha de milho, gordura vegetal, água, sal, maltodextrina, amido de mandioca, proteína de soja, farinha de soja, sal marinho, xarope de arroz, fermentos químicos, xarope de glucose e fermento biológico. O biscoito deve ser ISENTO de glúten, de lactose, de proteínas lácteas, de conservantes, SEM ADIÇÃO de ovos. Os biscoitos devem ser produzidos em maquinário exclusivo, onde não possuem nenhum contato com glúten e leite. De acordo com as NTA 02 e 48. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas. Embalagem contendo 115g. No rótulo deverá constar a Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 8 (oito) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias.		
<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%	
16,00 PCT	200,00	0,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> BISCOITO TIPO CRACKER SEM GLÚTEN COM 210G A composição básica do biscoito tipo cracker SEM GLÚTEN são os seguintes elementos: amido de milho, farinha de milho, gordura vegetal, água, sal, maltodextrina, xarope de arroz, amido de mandioca, farinha de soja, sal, fermento biológico e fermentos químicos. O biscoito deve ser ISENTO de glúten, de lactose, de proteínas lácteas, de conservantes, SEM ADIÇÃO de ovos. Os biscoitos devem ser produzidos em maquinário exclusivo, onde não possuem nenhum contato com glúten e leite. De acordo com as NTA 02 e 48. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas. Embalagem contendo 210g. No rótulo deverá constar a Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 8 (oito) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias.		
<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%	
29,00 FR	2.900,00	0,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> CONCENTRADO LIQUIDO SABOR PESSEGO P/ PREPARO DE REFRESCOS C/ 500 ML Rotulagem Nutricional Obrigatória. Sabor de PESSEGO. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias.		
<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%	
33,00 KG	180,00	0,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> FARINHA DE ARROZ É produto obtido pela moagem do grão de arroz (Oryza sativa, L.), beneficiado. Deve ser livre de qualquer alergênico, inclusive GLUTEN, leite e derivados. Não deve ter a adição de nenhum outro ingrediente, sendo isenta de aditivos químicos ou conservantes. O processo de moagem deve ser feito de maneira que a farinha fique com uma granulometria extremamente fina, o que confere maior maciez e excelente textura. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 34. Embalagem contendo 1Kg. No rótulo deverá constar a Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 7 (sete) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias.		
<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%	
43,00 CX	8.500,00	0,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> GELATINA SABORES VARIADOS 35 G Produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes e outros ingredientes, desde que mencionados na embalagem.		



**Município de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **001/2018**  
*Modalidade:* **REGISTRO DE PREÇOS (P)**  
*Número da Licitação:* **001/2018**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 3**

Embalagem em caixas de 35g, reembalados em caixas de papelão reforçadas. Sendo, 600 Cx de sabor cereja, e 600 Cx de sabor morango, 600 Cx de sabor uva, 600 Cx de sabor tutti frutti, 600 Cx de sabor framboesa, 500 Cx de sabor limão. Necessária Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.

Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias.

**Desconto Ofertado**      0,00%

47,00 CX                      300,00                      0,00

**DESCRIÇÃO:**                      LEITE UHT INTEGRAL COM BAIXO TEOR DE LACTOSE CAIXA C/ 1 L

Leite integral longa vida com no mínimo de 90% menos de lactose. Em embalagem tetra pack de 1 litro e acondicionado em caixa cartonada. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação.

**Desconto Ofertado**      0,00%

54,00 UN                      460,00                      0,00

**DESCRIÇÃO:**                      MINGAU DE ARROZ C/ 400 G

Mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas, minerais e Ferro. Composta de Farinha de ARROZ, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 83. Necessário Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo com 20 dias de fabricação.

**Desconto Ofertado**      0,00%

59,00 PCT                      150,00                      0,00

**DESCRIÇÃO:**                      PÃO DE FORMA BRANCO SEM GLÚTEN 200G

O pão de forma deve ser ISENTO de glúten, de trigo, de lactose, de proteínas lácteas, de conservantes, SEM ADIÇÃO de ovos. O pão de formadeve ser produzido em maquinário exclusivo, onde não possui nenhum contato com glúten e leite.O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.

**Desconto Ofertado**      0,00%

60,00 UN                      500,00                      0,00

**DESCRIÇÃO:**                      REFRIGERANTE 02 LITROS

-- Bebidas não-alcoólicas e não fermentadas, fabricadas industrialmente, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico. Refrigerantes tipo Cola, Guaraná, Uva, Laranja e Limão.

**Desconto Ofertado**      0,00%

**Total para Este Fornecedor:**                      0,00

**AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CPF/CNPJ:**                      **66.476.052/0001-47**

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca
5,00	PCT	8.400,00	8,5	71.400,00	Q RENDE

**DESCRIÇÃO:**                      ARROZ TIPO 1 PCT C/ 05 KG

De acordo com as Instruções Normativas MAPA nº 02 (06/02/2012) e nº 06 (16/02/2009). Arroz com as seguintes classificações: Grupo beneficiado, Subgrupo polido, Classe longo fino, Tipo 1. Este produto deve conter, no mínimo, 80% oitenta por cento do peso dos grãos inteiros medindo 6,00 mm (seis milímetros) ou mais no comprimento, a espessura menor ou igual 1,90 mm (um vírgula noventa milímetros) e a relação comprimento/ largura maior ou igual a 2,75 (dois vírgula setenta e cinco), após polimento dos grãos. O arroz deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvidos, são, limpos e secos, observadas as tolerâncias estabelecidas no Anexos VII da Instrução Normativa MAPA nº 06 (16/02/2009). O arroz deverá apresentar no máximo 0,10% de matérias estranhas e impurezas, e estar isento de matéria terrosa de parasitas ou detritos animais e vegetais. O produto não poderá apresentar mais que 14% de umidade. Embalagem em pacotes de plástico transparente, resistente e incolor, reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçados de 30 kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação, acompanhado dos

correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº.6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das



**Município de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **001/2018**  
*Modalidade:* **REGISTRO DE PREÇOS (P**  
*Número da Licitação:* **001/2018**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 4**

indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, § 1º do Decreto nº.6268/2007. O produto deve conter a Rotulagem Nutricional Obrigatória. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Deverá ser entregue após no máximo 20 dias após o empacotamento. Q RENDE

**Desconto Ofertado**      0,00%

40,00	KG	1.810,00	3,5	6.335,00	REAL XIC
-------	----	----------	-----	----------	----------

**DESCRIÇÃO:**                      FEIJAO PRETO

De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 12 (28/03/2008). Classificação: GRUPO: I - Feijão Comum (Grãos provenientes da espécie Phaseolus vulgaris L); CLASSE: Preto (produto que contém, no mínimo, 97,00% -noventa e sete por cento- de grãos de coloração preta; TIPO: 1 (até 0,50% de matéria estranhas e impurezas, até 0,10% de insetos mortos, até 1,50% de grãos mofados, ardidos e germinados, até 1,50% de grãos carunchados e atacados por lagartas). Os grãos devem estar maduros, são, limpos e secos em pacote de 1,0 Kg. O produto não poderá apresentar mau estado de conservação, odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização para o uso proposto. O produto não poderá apresentar mais que 14% de umidade. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor, reembalados em fardos de plásticos reforçados. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. O produto deverá ser rotulado de acordo com a origem e classificação, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº.6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, § 1º do Decreto nº.6268/2007. Rotulagem Nutricional Obrigatória. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após o empacotamento. REAL XIC

**Desconto Ofertado**      0,00%

**Total para Este Fornecedor:**                      77.735,00

**DIMPEL LIMITADA ME**

**CPF/CNPJ:      13.751.798/0001-55**

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca
18,00	PCT	735,00	1,7	1.249,50	PACHA

**DESCRIÇÃO:**                      CANJIQUINHA AMARELA C/ 1 KG

A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias. PACHA

**Desconto Ofertado**      0,00%

25,00	FR	2.000,00	2,36	4.720,00	DA FRUTA
-------	----	----------	------	----------	----------

**DESCRIÇÃO:**                      CONCENTRADO LIQUIDO SABOR CAJU P/ PREPARO DE REFRESCOS C/ 500 ML

Rotulagem Nutricional Obrigatória. Sabor de CAJÚ. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias. DA FRUTA

**Desconto Ofertado**      0,00%

26,00	FR	2.700,00	3,65	9.855,00	DA FRUTA
-------	----	----------	------	----------	----------

**DESCRIÇÃO:**                      CONCENTRADO LIQUIDO SABOR GOIABA P/ PREPARO DE REFRESCOS C/ 500 ML

Rotulagem Nutricional Obrigatória. Sabor de GOIABA. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias. DA FRUTA

**Desconto Ofertado**      0,00%

30,00	FR	4.600,00	3,65	16.790,00	DA FRUTA
-------	----	----------	------	-----------	----------

**DESCRIÇÃO:**                      CONCENTRADO LIQUIDO SABOR UVA P/ PREPARO DE REFRESCOS C/ 500 ML

Rotulagem Nutricional Obrigatória. Sabor de UVA. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias. DA FRUTA



**Município de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **001/2018**  
*Modalidade:* **REGISTRO DE PREÇOS (P)**  
*Número da Licitação:* **001/2018**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 5**

<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%				
42,00 KG	220,00	1,35	297,00	PACHA	
<b>DESCRIÇÃO:</b> FUBA DE MILHO C/ 01 KG de milho ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem pacotes de 1,0 kg, reembalados em fardos de 20 kg cada. Necessária Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias. PACHA					
<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%				
44,00 CX	1.280,00	2,42	3.097,60	T M	
<b>DESCRIÇÃO:</b> LEITE CONDENSADO Composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Em embalagem tetra pack de 395g e acondicionado em caixa cartonada. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. T M					
<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%				
48,00 PCT	4.700,00	2,	9.400,00	SANTA AMÁLIA	
<b>DESCRIÇÃO:</b> MACARRAO TIPO CONCHA C/ 500 G Macarrão tipo massa cortada em forma de CONCHA, vitaminado, não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos. Massa seca com ovos fabricada a partir de matérias primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 3 ovos por quilo, no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13%, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Contendo a vitamina A, complexo B, nicotinamida (pp) e ferro. Ao serem postos em água não deverão turva-la antes da cocção. Embalagem sacos de polietileno atóxico, transparente reforçado de 500g. Poderá ser adicionado apenas corantes naturais. As massas deverão trazer no rótulo a designação expressa de sua natureza. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 30 dias após o empacotamento. SANTA AMÁLIA					
<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%				
49,00 PCT	8.000,00	1,5	12.000,00	SANTA AMÁLIA	
<b>DESCRIÇÃO:</b> MACARRAO TIPO ESPAGUETI C/ 500 G Macarrão ESPAGUETI, vitaminado, não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos. Massa seca com ovos fabricada a partir de matérias primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 3 ovos por quilo, no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13%, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Contendo a vitamina A, complexo B, nicotinamida (pp) e ferro. Ao serem postos em água não deverão turva-la antes da cocção. Embalagem sacos de polietileno atóxico, transparente reforçado de 500 g. Poderá ser adicionado apenas corantes naturais. As massas deverão trazer no rótulo a designação expressa de sua natureza. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 30 dias após o empacotamento. SANTA AMÁLIA					
<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%				
50,00 PCT	10.115,00	1,5	15.172,50	SANTA AMÁLIA	
<b>DESCRIÇÃO:</b> MACARRAO TIPO PARAFUSO C/ 500 G Macarrão tipo massa cortada em forma de PARAFUSO, vitaminado, não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos. Massa seca com ovos fabricada a partir de matérias primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 3 ovos por quilo, no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13%, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Contendo a vitamina A, complexo B, nicotinamida (pp) e ferro. Ao serem postos em água não deverão turva-la antes da cocção. Embalagem sacos de polietileno atóxico, transparente reforçado de 500 g. Poderá ser adicionado apenas corantes naturais. As massas deverão trazer no rótulo a designação expressa de sua natureza. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 30 dias após o empacotamento. SANTA AMÁLIA					
<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%				



**Município de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **001/2018**  
*Modalidade:* **REGISTRO DE PREÇOS (P)**  
*Número da Licitação:* **001/2018**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 6**

51,00	PCT	600,00	3,2	1.920,00	SANTA AMÁLIA
<b>DESCRIÇÃO:</b> MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ CORTE PARAFUSO ZERO GLÚTEN COM 500G Massa de arroz branco, composto basicamente de farinha de arroz e corantes naturais. Não deve conter glúten, leite e seus derivados, ovos e corantes artificiais. A massa alimentícia deve ser produzida em maquinário exclusivo, onde não possui nenhum contato com glúten e leite. Massa seca fabricada a partir de matérias primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Deve ser livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem sacos de polietileno atóxico, transparente reforçado de 500 g. Poderá ser adicionado apenas de corantes naturais. As massas deverão trazer no rótulo a designação expressa de sua natureza. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 30 dias após o empacotamento. SANTA AMÁLIA					
		<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%		
52,00	PCT	600,00	3,2	1.920,00	SANTA AMÁLIA
<b>DESCRIÇÃO:</b> MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ CORTE PENNE ZERO GLÚTEN COM 500G Massa de arroz branco, composto basicamente de farinha de arroz e corantes naturais. A massa alimentícia deve ser produzida em maquinário exclusivo, onde não possui nenhum contato com glúten e leite. Não deve conter glúten, leite e seus derivados, ovos e corantes artificiais. Massa seca fabricada a partir de matérias primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Deve ser livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem sacos de polietileno atóxico, transparente reforçado de 500 g. Poderá ser adicionado apenas de corantes naturais. As massas deverão trazer no rótulo a designação expressa de sua natureza. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 30 dias após o empacotamento. SANTA AMÁLIA					
		<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%		
63,00	PCT	1.450,00	2,	2.900,00	PACHÁ
<b>DESCRIÇÃO:</b> TRIGO P/ KIBE C/ 500 G Trigo para Kibe são grãos partidos de Triticum vulgare (trigo) devidamente processado. Também pode ser chamado de triguilho, pode ser considerado como uma parte do grão do trigo integral que é quebrado e torrado, rico em fibras, vitaminas e minerais. O trigo deve ser fabricado a partir de grãos de trigo, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida (no máximo 13% p/pp.), nem rançosa e conter no máximo 1% de impurezas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Com registro do Ministério da Agricultura. Com validade mínima de seis meses da data da entrega. Rotulagem Nutricional Obrigatória. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias. PACHÁ					
		<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%		
<b>Total para Este Fornecedor:</b>					79.321,60

<b>EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA -ME</b>					<b>CPF/CNPJ:</b> <b>00.944.944/0001-17</b>
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>	<b>Marca</b>
3,00	FR	65,00	9,49	616,85	WOLFS
<b>DESCRIÇÃO:</b> ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO FRASCO C/ 75 ML Adoçante dietético composto de SUCRALOSE, líquido, acondicionado em frasco com 75 ml cada (nao contém glúten). Rotulagem Nutricional Obrigatória. Suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 ANVISA. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinado pela ANVISA. WOLFS					
		<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%		
<b>Total para Este Fornecedor:</b>					616,85

<b>MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA</b>					<b>CPF/CNPJ:</b> <b>38.695.557/0001-67</b>
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>	<b>Marca</b>
2,00	PCT	5.350,00	7,33	39.215,50	MONTE ALEGRE



**Município de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **001/2018**  
*Modalidade:* **REGISTRO DE PREÇOS (P**  
*Número da Licitação:* **001/2018**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 7**

**DESCRIÇÃO:** AÇUCAR CRISTAL PACOTE C/ 05 KG

O açúcar deve ser fabricado de suco de cana ou de beterraba, contendo no mínimo 99,3 % de sacarose, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos de 30 kg reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "açúcar", seguido do tipo e a classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias. MONTE ALEGRE

**Desconto Ofertado**      0,00%

6,00	CX	300,00	14,25	4.275,00	NESFIT
------	----	--------	-------	----------	--------

**DESCRIÇÃO:** BEBIDA DE ARROZ LÍQUIDA CAIXA C/1L

Produto 100% vegetal, sem glúten, sem lactose, sem adição de açúcares, sem soja e comadição de cálcio. Em embalagem tetra pack de 1 litro e acondicionado em caixa cartonada. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. NESFIT

**Desconto Ofertado**      0,00%

7,00	PCT	4.100,00	2,49	10.209,00	NINFA
------	-----	----------	------	-----------	-------

**DESCRIÇÃO:** BISCOITO AGUA E SAL C/ 370G

De acordo com as NTA 02 e 48. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas. A composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja. Embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo 370g, reembalados em caixas de papelão reforçado de 8 a 10kg. No rótulo deverá constar a denominação "biscoito", seguido de sua classificação e Rotulagem Nutricional Obrigatória.

Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.

Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias. NINFA

**Desconto Ofertado**      0,00%

8,00	PCT	5.350,00	2,59	13.856,50	RENATA
------	-----	----------	------	-----------	--------

**DESCRIÇÃO:** BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE C/ 330G

De acordo com as NTA 02 e 48. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas, excetuando-as tão somente nos revestimentos e recheios açucarados (glacês). Os corantes amarelos não são tolerados mesmo nos recheios e revestimentos açucarados. A composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja e soro de leite. Embalagem em pacotes contendo 330 g, No rótulo deverá constar a denominação "biscoito", seguido de sua classificação e Rotulagem Nutricional Obrigatória.

Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.

Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias. RENATA

**Desconto Ofertado**      0,00%

12,00	PCT	3.300,00	4,29	14.157,00	VALE DOURO
-------	-----	----------	------	-----------	------------

**DESCRIÇÃO:** BISCOITO DE POLVILHO C/ 200 G

Produto contendo os seguintes ingredientes: polvilho, ovos, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado e leite em pó. Isento de GLUTÉN. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçados. No rótulo deverá trazer a denominação "Biscoito Polvilho". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 5 (cinco) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias.

VALE DOURO

**Desconto Ofertado**      0,00%

13,00	PCT	4.400,00	2,56	11.264,00	NINFA
-------	-----	----------	------	-----------	-------

**DESCRIÇÃO:** BISCOITO DOCE TIPO MAISENA C/ 370G



**Município de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **001/2018**  
*Modalidade:* **REGISTRO DE PREÇOS (P**  
*Número da Licitação:* **001/2018**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 8**

De acordo com as NTA 02 e 48. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas, excetuando-as tão somente nos revestimentos e recheios açucarados (glacês). Os corantes amarelos não são tolerados mesmo nos recheios e revestimentos açucarados. A composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja e soro de leite. Embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo 370 g, reembalados em caixas de papelão reforçado de 8 a 10 kg cada caixa. No rótulo deverá constar a denominação "biscoito", seguido de sua classificação e Rotulagem Nutricional Obrigatória.

Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.

Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias. NINFA

**Desconto Ofertado**      0,00%

19,00 KG      1.400,00      16,75      23.450,00      SÃO BRAZ

**DESCRIÇÃO:**      CEREAL MATINAL DE MILHO C/ AÇUCAR

Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação.

Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. SÃO BRAZ

**Desconto Ofertado**      0,00%

20,00 KG      900,00      16,65      14.985,00      SÃO BRAZ

**DESCRIÇÃO:**      CEREAL MATINAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE

Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, chocolate, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se em formato cilíndrico de textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. SÃO BRAZ

**Desconto Ofertado**      0,00%

21,00 PCT      3.860,00      9,35      36.091,00      APIT

**DESCRIÇÃO:**      CHOCOLATE EM PO C/ 1 KG

Preparado com cacau solúvel. As condições do produto deverão estar de acordo com a NTA 40. O produto deverá estar embalado em sacos plásticos resistentes contendo 1,0 Kg, e reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "chocolate em pó". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias. APIT

**Desconto Ofertado**      0,00%

31,00 POT      700,00      5,98      4.186,00      COOPER RITA

**DESCRIÇÃO:**      DOCE DE LEITE PASTOSO C/ 400G

Doce de leite pastoso simples, composto de leite padronizado e açúcar. Embalado em pote de plástico reforçado pesando 400 gramas e reembalado em caixa papelão reforçada. O produto deverá ser rotulado de acordo com o nome de origem e classificação - Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade mínima 09 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-354, de 04/09/97; RDC 272/05 e suas alterações posteriores. COOPER RITA

**Desconto Ofertado**      0,00%

32,00 LAT      11.240,00      3,52      39.564,80      ELEFANTE

**DESCRIÇÃO:**      EXTRATO DE TOMATE C/ 340 G

Duplo concentrado, embalados em latas de 340 g. Produto resultante de concentração da polpa de tomates maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem semente, por processo tecnológico adequado. O produto deverá conter BRIX mínimo de 18%, estar isento de fermentações, não indicar processamento defeituoso e apresentar as características: aspecto massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprio, De acordo com as NTA 02 e 32. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de



**Município de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **001/2018**  
*Modalidade:* **REGISTRO DE PREÇOS (P**  
*Número da Licitação:* **001/2018**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 9**

sódio. Apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 25% p/p. Isento de sujidade, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem: latas de 340 g reembaladas em caixas de papelão reforçadas contendo 24 latas cada. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação / embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias.

ELEFANTE

**Desconto Ofertado**      0,00%

34,00 CX                      190,00                      2,09                      397,10                      QUAKER

**DESCRIÇÃO:**                      FARINHA DE AVEIA C/ 250 G

Farinha de Aveia integral com no máximo 15% de umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Produto resultante de grãos de aveia após limpeza e classificação. Acondicionada em caixa de papel cartão de 250 g, reembalada em caixa de papelão reforçado. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação - Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue após no máximo 20 dias após o empacotamento, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. QUAKER

**Desconto Ofertado**      0,00%

39,00 PCT                      7.920,00                      2,79                      22.096,80                      BOA VISTA

**DESCRIÇÃO:**                      FEIJO CARIOCA NOVO C/ 01 KG

De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 12 (28/03/2008). Classificação: GRUPO: I - Feijão Comum (Grãos provenientes da espécie Phaseolus vulgaris L); CLASSE: Cores (produto que contém, no mínimo, 97,00% -noventa e sete por cento- de grãos da classe cores, admitindo-se até 10,00% -dez por cento- de outras cultivares da classe cores, que apresentem contraste na cor ou no tamanho); TIPO: 1 (até 0,50% de matéria estranhas e impurezas, até 0,10% de insetos mortos, até 1,50% de grãos mofados, ardidos e germinados, até 1,50% de grãos carunchados e atacados por lagartas). Os grãos devem estar maduros, são, limpos e secos em pacote de 1,0 Kg. O produto não poderá apresentar mau estado de conservação, odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização para o uso proposto. O produto não poderá apresentar mais que 14% de umidade. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor, reembalados em fardos de plásticos reforçados. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. O produto deverá ser rotulado de acordo com a origem e classificação, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº.6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, § 1º do Decreto nº.6268/2007. Rotulagem Nutricional Obrigatória. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após o empacotamento. BOA VISTA

**Desconto Ofertado**      0,00%

45,00 LAT                      400,00                      16,4                      6.560,00                      SOYMILK

**DESCRIÇÃO:**                      LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA C/ 300 G

Leite a base de soja em pó em latas de 300g. Deverá ser isento de lactose e enriquecido de 21 vitaminas e rica em cálcio, 100% vegetal, com soja NÃO TRANSGÊNICA. Nos sabores: tradicional, morango e banana.

Obs.: Na data de entrega a fabricação/embalagem deverá ser de no máximo 30 dias. SOYMILK

**Desconto Ofertado**      0,00%

46,00 UN                      500,00                      1,98                      990,00                      QUATÁ

**DESCRIÇÃO:**                      LEITE INTEGRAL C/ 01LT

Leite integral UHT, acondicionado em caixa tipo longa vida, hermeticamente fechada, devendo atender a Rispoa (Decreto 1.255 de 25/06/62), contendo 1 litro em cada embalagem. Deve possuir com clareza a data de fabricação e validade. Possuir registro de inspeção no Ministério da Agricultura / SIF / DIPOA. Produto deverá estar dentro do prazo de validade. QUATÁ

**Desconto Ofertado**      0,00%

55,00 UN                      300,00                      7,44                      2.232,00                      MUCILON

**DESCRIÇÃO:**                      MINGAU DE ARROZ E AVEIA C/ 400 G

Mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas, minerais e Ferro. Composta de Farinha de ARROZ, açúcar, Farinha de AVEIA, extrato de malte, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. Suas condições



**Município de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **001/2018**  
*Modalidade:* **REGISTRO DE PREÇOS (P)**  
*Número da Licitação:* **001/2018**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 10**

deverão estar de acordo com a NTA 83. Necessário Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo com 20 dias de fabricação. MUCILON

**Desconto Ofertado**      0,00%

56,00	UN	650,00	7,44	4.836,00	MUCILON
-------	----	--------	------	----------	---------

**DESCRIÇÃO:**                    MINGAU DE MILHO C/ 400 G

Mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas, minerais e Ferro. Composta de Farinha de MILHO, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 83. Necessário Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo com 20 dias de fabricação. MUCILON

**Desconto Ofertado**      0,00%

57,00	FR	700,00	5,74	4.018,00	SINHA
-------	----	--------	------	----------	-------

**DESCRIÇÃO:**                    ÓLEO DE MILHO 900ml

De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 49 (22/12/2006). Óleo de milho é óleo refinado obtido do germe dos grãos da espécie Zeamays L., por meio de processos tecnológicos adequados. Classificação: TIPO 1: Índice de Acidez menor ou igual a 0,20 mgKOH/g ( teor dos ácidos graxos, nas formas livres, quantificado no produto em condições de teste); Índice de Peróxidos menor ou igual a 2,50 mEq/kg (presença de peróxidos e outros produtos semelhantes, originários da oxidação dos ácidos graxos quantificados no óleo). O Óleo de milho deverá apresentar as seguintes características: Impurezas insolúveis em éter de petróleo menor que 0,05%; Umidade e material volátil menor que 0,1%; Sabões menor que 10,0mg/kg; Aspecto a 25° C: Límpido e isento de impurezas; Odor e sabor característico do produto; Cor característica do produto. Deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de milho sãos e limpos. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação - Rotulagem Nutricional Obrigatória. O produto deverá ser rotulado de acordo com a origem e classificação, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº.6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, § 1º do Decreto nº.6268/2007. Embalagem em PETs de 900ml intactas reembaladas em caixas de papelão com 20 latas cada ou PETs. (embalagem de polietileno tereftalato rígida) Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias. SINHA

**Desconto Ofertado**      0,00%

58,00	FR	6.630,00	3,03	20.088,90	COAMO
-------	----	----------	------	-----------	-------

**DESCRIÇÃO:**                    OLEO DE SOJA 900 ML

De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 49 (22/12/2006). Óleo de soja é definido como óleo refinado obtido dos grãos da espécie Glycine max (L) Merrill, por meio de processos tecnológicos adequados. Classificação: TIPO 1: Índice de Acidez menor ou igual a 0,20 mgKOH/g ( teor dos ácidos graxos, nas formas livres, quantificado no produto em condições de teste); Ponto de Fumaça maior ou igual a 210°C (temperatura específica quantificada para o produto, que ocorre quando a amostra libera as primeiras fumaças devido ao aquecimento); Índice de Peróxidos maior ou igual a 2,50 mEq/kg (presença de peróxidos e outros produtos semelhantes, originários da oxidação dos ácidos graxos quantificados no óleo). O Óleo de soja deverá apresentar as seguintes características: Impurezas insolúveis em éter de petróleo menor que 0,05%; Umidade e material volátil menor que 0,1%; Sabões menor que 10,0mg/kg; Aspecto a 25° C: Límpido e isento de impurezas; Odor e sabor característico do produto; Cor característica do produto. Deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação - Rotulagem Nutricional Obrigatória. O produto deverá ser rotulado de acordo com a origem e classificação, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº.6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, § 1º do Decreto nº.6268/2007. Embalagem em PETs de 900ml intactas reembaladas em caixas de papelão com 20 latas cada ou PETs. (embalagem de polietileno tereftalato rígida) Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias. COAMO

**Desconto Ofertado**      0,00%

65,00	FR	1.095,00	7,5	8.212,50	JF
-------	----	----------	-----	----------	----

**DESCRIÇÃO:**                    XAROPE SABOR GROSELHA C/ 900 ML

Xarope sabor artificial de groselha. Produto denso obtido por dissolução de açúcar em água potável, podendo conter sucos ou extratos de plantas permitidas, aromatizantes e outras substâncias alimentícias, desde que mencionadas e permitidas. Densidade mínima de 1,30, ou seja, 62% de açúcar por peso. Deverá ser isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá ser em plásticos transparentes, atóxicos, de 900 ml, reforçados e bem lacrados, com tampa rosqueada e hermeticamente vedada. reembalados em caixas de papelão reforçadas com 12 frascos em cada caixa. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 62. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias. JF



**Município de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **001/2018**  
*Modalidade:* **REGISTRO DE PREÇOS (P**  
*Número da Licitação:* **001/2018**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 11**

**Desconto Ofertado** 0,00%

**Total para Este Fornecedor:** 280.685,10

**MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA**

**CPF/CNPJ:** 66.438.466/0001-81

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca
10,00	PCT	500,00	11,4	5.700,00	BELFAR
<b>DESCRIÇÃO:</b> BISCOITO AMANTEIGADO SEM GLÚTEN COM 86 G A composição básica do biscoitoamanteigado SEM GLÚTEN são os seguintes elementos: amido, farinha de arroz, maltodextrina, gordura vegetal, fécula de mandioca, sal refinado e fermento químico. O biscoito deve ser ISENTO de glúten, de lactose, de proteínas lácteas, de conservantes, SEM ADIÇÃO de açúcares. Os biscoitos devem ser produzidos em maquinário exclusivo, onde não possuem nenhum contato com glúten e leite. De acordo com as NTA 02 e 48. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas. Embalagem em caixas contendo 86 g. No rótulo deverá constar a denominação "biscoito", seguido de sua classificação e Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 11 (onze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias. Unidade: Caixa com 84g BELFAR					
<b>Desconto Ofertado</b> 0,00%					
17,00	PCT	900,00	1,87	1.683,00	KI FLOR
<b>DESCRIÇÃO:</b> CANJICA BRANCA C/ 500G De acordo com a Portaria nº 109 de 24 de fevereiro de 1989 do MAPA. Os grãos ou pedaços de grãos de milho provenientes da espécie Zea mays, L. que apresentam ausência parcial ou total do gérmen. Classificação: GRUPO: canjica extra ou canjica quatro (produto que contém, no mínimo, 80% - oitenta por cento- em peso de grãos inteiros ou pedaços de grãos que ficarem retidos na peneira de 4,76mm - quatro milímetros e setenta e seis centésimos de milímetro - de diâmetro (TYLER 4)); SUBGRUPO: Despeliculado (produto que, após o processo de degerminação, contenha, no mínimo 80% -oitenta por cento- em peso, de grãos com 50% -cinquenta por cento- do tegumento, ou menos). CLASSE: Branca (produto constituído de 95% -noventa e cinco por cento- em peso de grãos ou pedaços de grãos brancos, marfim ou palha). TIPO: 1 (0,5% de matérias estranhas e impurezas, máximo 2,0% de grãos carunchados, máximo de 05% de grãos ardidos, e máximo de 1% de grãos mofados). A unidade não poderá exceder a 13% (treze por cento). A canjica deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº.6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, § 1º do Decreto nº.6268/2007. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias. KI FLOR					
<b>Desconto Ofertado</b> 0,00%					
22,00	PCT	1.000,00	2,4	2.400,00	DORI
<b>DESCRIÇÃO:</b> CHOCOLATE GRANULADO 130G Deverá estar em embalagem de 130g. Deverá ser entregue no máximo 15 dias após a data de fabricação. O rótulo deverá trazer a denominação "chocolate granulado". Rotulagem Nutricional Obrigatória. DORI					
<b>Desconto Ofertado</b> 0,00%					
27,00	FR	3.400,00	5,75	19.550,00	MAGUARY
<b>DESCRIÇÃO:</b> CONCENTRADO LIQUIDO SABOR LARANJA P/ PREPARO DE REFRESCOS C/ 500 ML Rotulagem Nutricional Obrigatória. Sabor de LARANJA. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias. MAGUARY					
<b>Desconto Ofertado</b> 0,00%					



**Município de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **001/2018**  
*Modalidade:* **REGISTRO DE PREÇOS (P**  
*Número da Licitação:* **001/2018**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 12**

28,00	FR	3.500,00	4,25	14.875,00	DA FRUTA
<b>DESCRIÇÃO:</b> CONCENTRADO LIQUIDO SABOR MARACUJA P/ PREPARO DE REFRESCOS C/ 500 ML Rotulagem Nutricional Obrigatória. Sabor de MARACUJÁ. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias. DA FRUTA					
		<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%		
35,00	PCT	800,00	2,85	2.280,00	KI FLOR
<b>DESCRIÇÃO:</b> FARINHA DE MANDIOCA C/ 500 G De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 52 (07/11/2011). Produto obtido de raízes de mandioca, do gênero Manihot, submetidas a processo tecnológico adequado de fabricação e beneficiamento. Classificação: GRUPO: seca (produto obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura adequada, podendo novamente ser peneirada e ainda beneficiada); CLASSE: fina (quando 100% -cem por cento- do produto passar através da peneira com abertura de malha de 2 mm -dois milímetros- e ficar retida em até 10% -dez por cento-, inclusive, na peneira com abertura de malha de 1 mm -um milímetro); TIPO: 1 (teor de amido maior ou igual a 86%, teor de cinzas menor ou igual a 1,4%, fibra bruta menor ou igual a 2,3%, isenta de matéria estranha, características sensoriais normais). A farinha de mandioca deverá se apresentar com umidade inferior a 13%. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº.6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, § 1º do Decreto nº.6268/2007. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 500g e reembalados em fardos de plásticos reforçados. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias. KI FLOR					
		<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%		
36,00	PCT	800,00	4,1	3.280,00	KI FLOR
<b>DESCRIÇÃO:</b> FARINHA DE MILHO C/ 01 KG Simples obtida do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela. Deverá estar isenta de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 34. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação. Deverá ser entregue após no máximo 20 dias após o empacotamento. KI FLOR					
		<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%		
37,00	PCT	2.090,00	1,78	3.720,20	ANIELA
<b>DESCRIÇÃO:</b> FARINHA DE TRIGO C/ 01 KG Farinha de Trigo ENRIQUECIDA COM FERRO De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 08 (02/06/2005). Produto elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum L.) ou outras espécies de trigo do gênero Triticum, ou combinações por meio de trituração ou moagem e outras tecnologias ou processos. Classificação: Tipo 1 (Teor máximo de cinzas 0,8%, 95% do produto deve passar pela peneira com abertura de malha de 250 µm, teor mínimo de proteína 7,5%, Acidez Graxa máximo 100 mg de KOH/100g do produto, umidade máxima 15%). A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo, sem fermento, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. A Farinha de Trigo deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Deverá estar embalado em pacotes de 1 kg. Embalagem, pacotes de polietileno transparente atóxico, ou papel branco, reembalados em fardo de papel multifoldado ou plástico reforçado, com no máximo 10 kg cada. No rótulo deverá conter a denominação "farinha de trigo" seguida do tipo. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº.6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, § 1º do Decreto nº.6268/2007. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias. ANIELA					
		<b>Desconto Ofertado</b>	0,00%		
53,00	PCT	1.300,00	1,95	2.535,00	KI FLOR
<b>DESCRIÇÃO:</b> MILHO P/ PIPOCA 500 G De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 61 (22/12/2011). Milho para pipoca são os grãos provenientes da espécie Zea mays L., subespécie mays, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura de aproximadamente 180°C. Classificação: CLASSE: Amarela (constituída de					



**Município de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **001/2018**  
*Modalidade:* **REGISTRO DE PREÇOS (P**  
*Número da Licitação:* **001/2018**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 13**

milho pipoca que contenha no mínimo 95% -noventa e cinco por cento-, em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado; o grão de milho pipoca amarelo com ligeira coloração vermelha ou rósea no pericarpo será considerado da classe amarela); TIPO: 1 (Tolerância máxima: 2% de grãos avariados, com máximo de 0,2% de grãos ardidos e mofados; 2% de grãos quebrados; 1,0 % de matérias estranhas e impurezas, com máximo 0,3% de insetos mortos; 1,5% de grãos carunchados; 30ml/g o valor mínimo de capacidade de expansão). Constituído de milho seco, são, de grãos regulares e com umidade máxima de 13,5% (treze vírgula cinco por cento). Não será aceito o milho de pipoca que apresentar: mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de mofo ou fermentação; presença de sementes tratadas ou sementes tóxicas; odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização para o uso proposto; ou limites de tolerâncias acima do estabelecido para os defeitos mofados e ardidos, total de avariados, quebrados, insetos mortos, total de matérias estranhas e impurezas e carunchados previstos na Instrução Normativa citada acima. Deverá estar isento de sujidades, parasitas e larvas. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação - Rotulagem Nutricional Obrigatória. O produto deverá ser rotulado de acordo com a origem e classificação, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº.6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, § 1º do Decreto nº.6268/2007. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de empacotamento. Embalagens de 500g. KI FLOR

**Desconto Ofertado**      0,00%

61,00	PCT	1.260,00	,78	982,80	NORSAL
-------	-----	----------	-----	--------	--------

**DESCRIÇÃO:** SAL REFINADO IODADO C/ 01 KG  
extra, iodado. Cloreto de sódio catalisado, extraído de fontes naturais. Obrigada a adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico) e antiemectante. Embalagem, pacotes de 1 kg, reembalados em fardos de plástico reforçado de 30 kg cada. O rótulo deverá trazer a denominação "sal" seguida de sua classificação. Deverá também constar do rótulo, a declaração "iodeto" e a declaração dos antiemectantes adicionados. Registro no Ministério da Agricultura. Necessária Rotulagem Nutricional Obrigatória.  
O sal obedecerá aos seguintes critérios de qualidade: I - apresenta-se sob a forma de cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio; II - estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O sal refinado extra e o sal refinado quando adicionados de antiemectantes poderão ser designados como "Sal de Mesa".  
Validade: No mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Deverá ser entregue no máximo 30 dias após o empacotamento. NORSAL

**Desconto Ofertado**      0,00%

62,00	POT	1.715,00	9,8	16.807,00	SANTA AMALIA
-------	-----	----------	-----	-----------	--------------

**DESCRIÇÃO:** TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG  
natural, contendo sal, óleo vegetal, alho, cebola, noz moscada, açafrão e água. Sem pimenta e urucum, 69% de sal iodado e 0,5% de umidade. Em embalagem de 1 kg, reembaladas em caixas de papelão reforçadas, contendo 12 kg cada caixa. Necessária Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Deverá ser entregue após no máximo 30 dias após a fabricação. SANTA AMALIA

**Desconto Ofertado**      0,00%

**Total para Este Fornecedor:**      73.813,00

**MOEMA COMERCIAL LTDA**

**CPF/CNPJ: 03.134.867/0001-28**

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca
4,00	CX	330,00	3,2	1.056,00	APTI

**DESCRIÇÃO:** AMIDO DE MILHO C/ 500 G  
Produto amiláceo extraído do milho. Os amidos e féculas devem ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não podem estar úmidos (umidade de 14%p.p.), fermentados ou rançosos. Suas condições deverão estar de acordo com as NTA 02 e 37. Embalagem, caixas ou sacos de 500 g, reembaladas em caixas de papelão reforçadas. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias. APTI

**Desconto Ofertado**      0,00%

24,00	PCT	600,00	,85	510,00	SINHA
-------	-----	--------	-----	--------	-------



**Município de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **001/2018**  
*Modalidade:* **REGISTRO DE PREÇOS (P)**  
*Número da Licitação:* **001/2018**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 14**

**DESCRIÇÃO:** COLORIFICO C/ 95G

produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucu em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucu adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O colorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na Norma Vigente. O rótulo deverá trazer a denominação "colorífico". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue após no máximo 20 dias após o empacotamento. SINHA

**Desconto Ofertado** 0,00%

64,00	FR	500,00	4,26	2.130,00	TOSCANO
-------	----	--------	------	----------	---------

**DESCRIÇÃO:** VINAGRE

Vinagre de Vinho Branco, produzido a partir de 100% de uvas selecionadas. Fermentado acético de vinho branco hidratado. Isento de substâncias estranhas à sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em frascos plástico resistentes de 750 ml e bem lacrados com tampa inviolável, hermeticamente fechado, reembalados em caixas de papelão reforçadas contendo 12 unidades em cada caixa. Validade: Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 72. No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias. TOSCANO

**Desconto Ofertado** 0,00%

**Total para Este Fornecedor:** 3.696,00

**SUPERMERCADO CS FERNANDES LTDA**

**CPF/CNPJ:** 09.154.638/0001-51

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca
23,00	PCT	1.200,00	3,19	3.828,00	SABOR NORDESTE

**DESCRIÇÃO:** COCO RALADO C/ 100G

Preparado com amendoas de coco puro, parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas e sujidades e ranço. As condições do produto deverá estar de acordo com a NTA 29. O rótulo deverá trazer a denominação "coco ralado". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá estar em embalagem apropriada. Validade: mínimo de 12 meses. Deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de empacotamento. SABOR NORDESTE

**Desconto Ofertado** 0,00%

38,00	UN	450,00	9,	4.050,00	NESTLÉ
-------	----	--------	----	----------	--------

**DESCRIÇÃO:** FARINHA LACTEA 400 GR

Constituída de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, farinha de trigo, vitaminas e minerais, sal aromatizante e glutem, na cor amarelada. Acondicionada em embalagem de 400 g. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. NESTLÉ

**Desconto Ofertado** 0,00%

41,00	POT	620,00	5,12	3.174,40	ROYAL
-------	-----	--------	------	----------	-------

**DESCRIÇÃO:** FERMENTO EM PO 250 G

Produto formado por substância ou mistura de substâncias químicas que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem, latas de 250 g, reembaladas em caixas de papelão reforçadas com 48 unidades cada. No rótulo deverá constar a designação "fermento químico" e a recomendação "conserva ao abrigo de umidade" ou "conserva em ambiente seco". Necessária Rotulagem Nutricional Obrigatória. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias. ROYAL

**Desconto Ofertado** 0,00%

**Total para Este Fornecedor:** 11.052,40

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações do Município de Itajubá convida o(s) vencedor(es)



**Município de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **001/2018**  
*Modalidade:* **REGISTRO DE PREÇOS (P**  
*Número da Licitação:* **001/2018**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 15**

do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

**Itajubá, em 22 de março de 2018**

**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretaria Municipal de Planejamento